



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Campinápolis

Sebastião Antonio da Costa - Tião Neca -

LEI Nº 093 DE 01 DE AGOSTO DE 1.990.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ALIENAÇÃO DE UM AUTOMÓVEL DE SEUS PATRIMÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SEBASTIÃO ANTONIO DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alienação do automovel de seu patrimônio, sob o registro nº 196, marca FORD DEL REY 1.8, ano 89/90, cor azul matisse metálico, movido à gasolina, destinado ao Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único - Os Recursos oriundos da alienação de que trata este artigo, serão utilizados para pagamento de despesas da seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE - Ficha nº 018

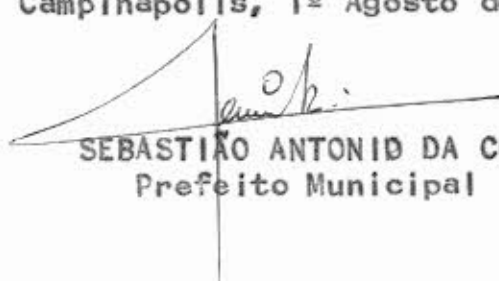
3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis, 1º Agosto de 1.990.


SEBASTIÃO ANTONIO DA COSTA
Prefeito Municipal